



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL
www.slm.pe.gov.br

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2013.

Portaria nº 088/2013

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, a Pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo da Execução Orçamentária e Financeira e do Registro Contábil.

1. **MARIA JOSE PIMENTEL LEITE**

Vínculo na Unidade Gestora: Diretora do Departamento de Contabilidade

Perfil Gerenciador

CPF nº 231.590.224-04

Endereço: Ru Vitória Régia, nº 11 – Centro – Camaragibe- PE

e-mail: prefeitura@gmail.slm.pe.gov.br

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

ETTORE LABANCA
-Prefeito-

